



**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede do CPSMAR - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, em Aracati, localizado na Rua Armando Praça nº 805, bairro Várzea da Matriz, Aracati-CE, (Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa) reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, convocada pelo Diretor Executivo, **MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA**, com fulcro no Estatuto do Consórcio.

No intuito de deliberar sobre a contratação de profissionais da saúde, sendo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas e auxiliares de serviços de viagem, os referidos profissionais contratados receberão pagamentos na forma a seguir discriminadas: Médicos, plantão de 12 (doze) horas receberão R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e plantão de 24 (vinte e quatro) horas que receberão R\$3.000,00 (três mil reais); Enfermeiros, plantão de 12 (doze) horas receberão R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e plantão de 24 (vinte e quatro) horas que receberão R\$500,00 (quinhentos reais); Técnicos de Enfermagem, plantão de 12 (doze) horas receberão R\$140,00 (cento e quarenta reais) e plantão de 24 (vinte e quatro) horas que receberão R\$280,00 (duzentos e oitenta reais); Motoristas, plantão de 12 (doze) horas receberão R\$100,00 (cem reais) e plantão de 24 (vinte e quatro) horas que receberão R\$200,00 (duzentos reais); Auxiliares de Serviços Gerais, plantão de 12 (doze) horas receberão R\$100,00 (cem reais) e plantão de 24 (vinte e quatro) horas que receberão R\$200,00 (duzentos reais), exclusivamente para o período de comemoração do Carnaval/2019, na cidade do Aracati, compreendido entre 28 de Fevereiro a 06 de Março de 2019.

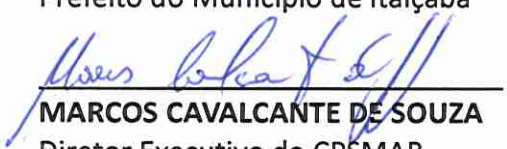


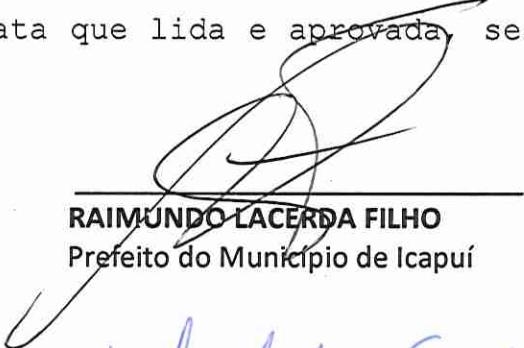
Foi esclarecido pelo diretor executivo que dada a magnitude dos festejos mominos na cidade do Aracati, obriga que a direção desta instituição criada e voltada para saúde pública, adote providências materiais no sentido de atender a população em suas eventuais necessidades. Esclareceu ainda, que comparecerão ao evento mencionado muitos munícipes dos entes consorciados. Entende, o diretor executivo, que apresente proposta, sendo aprovada, significará que o CPSMAR estará cumprindo sua obrigação.

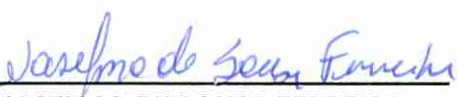
Ainda nesta Assembleia, foi aprovado o contrato de programa de 2019 que foi utilizado como padrão o contrato de programa de 2018, obedecendo recomendação da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, podendo ser alterado mediante aditivo posteriormente. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião da qual eu, **GERARDO BEZERRA DE MENEZES AZEVEDO**, Procurador Jurídico do CPSMAR, nomeado secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

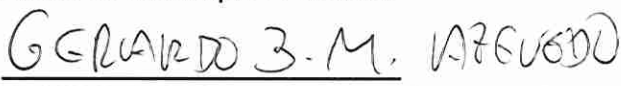

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito do Município de Aracati
Presidente do CPSMAR


JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito do Município de Itaipaba


MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
Diretor Executivo do CPSMAR


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito do Município de Icapuí


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito do Município de Fortim


GERARDO BEZERRA DE MENEZES AZEVEDO
Procurador Jurídico do CPSMAR

Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará